ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 228 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul;

FAZ SABER, que no uso de atribuições e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU, e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Ficam reajustados em 10% (dez por cento), os vencimentos dos CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS criadas pelas Leis: nº 135 de 23 de Abril de 1991; nº 141 de 02 de Setembro de 1991; e das resoluções nº 203 de 05 de Maio de 1993; nº 217 de 22 de Março de 1994; nº 219 de 07 de Junho de 1994, a partir de 1º de Fevereiro de 1995.

Parágrafo Ùnico - A correção contida neste Artigo, estende-se também aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL, 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE
Data Supra

CEZAR AUGUSTO CALDART
1º Secretário

MARIA ELISA Z FRANCESCHI
2ª Secretária